



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

C.M.C. - 10

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 010
MAIO DE 2020.

DE 21 DE

Encaminha Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

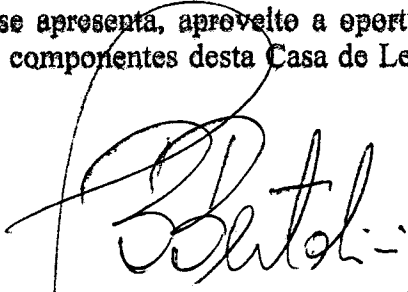
Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 8.185 de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e N.º Vereadores é necessária para atender requerimento do proprietário do imóvel para regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

22/05/2020 10:58:000627



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CMC-10

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010
MAIO DE 2020.

DE 21 DE

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

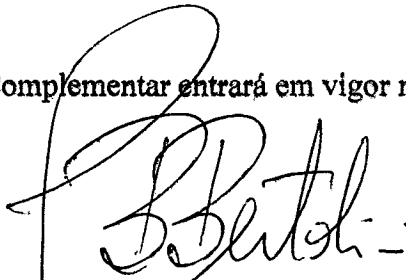
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 8.185, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UMA ÁREA RURAL, COM 41.161,62 METROS QUADRADOS OU 4,16162 hectares ou 1,70 alqueires, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: começa no marco 00 (zero) cravado na esquina da Rua Gradelândia com a Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

PONTO	RUMOS	DIST (m)	CONFRONTAÇÕES
0 - 1	40°00'00"NW	117,00	Rua Gradelândia
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - 3	40°00'00"NW	83,00	
3 - 4	50°00'00"SW	26,00	
4 - 5	40°00'00"NW	36,00	
5 - 6	50°00'00"NE	170,92	Rua Dom Pedro
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - 1	50°00'00"SW	196,92	Rua Barra do Rio Branco

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.


JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio 1437 - Paço Municipal
Fone: (16) 3821 - 8000

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO 2018

NÚMERO: 000205330/2018

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 04/06/2018

HORA: 15:07:52

RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 000205330

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO

REQUER

FONE:

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO
REQUER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
PARCELAMENTO CONSOLIDADO
DENOMINADO "CHÁCARA BOA ESPERANÇA",
MATRÍCULA 8.185.

Via Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Av. José Bonifácio, 1437 - Paço Municipal
Fone: (16) 3821 - 8000

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO 2018

NÚMERO: 000205330/2018

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 04/06/2018

HORA: 15:07:52

RESPONSÁVEL:

PROTOCOLO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 000205330

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO

REQUER

FONE:

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO
REQUER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO
PARCELAMENTO CONSOLIDADO
DENOMINADO "CHÁCARA BOA ESPERANÇA",
MATRÍCULA 8.185.

ILMO SENHOR:
PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE DRACENA
Dracena/SP

REQUERIMENTO

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 29.971.935/0001-05, com sede a Avenida Afonso Pena, nº 5.723, sala 01, Santa Fé, em Campo Grande/MS, vem por meio deste, **REQUERER A REGULARIZAÇÃO das ruas Tamandaré, Barra do Rio Branco e Fernando Costa,** localizadas no Distrito de Jamaica, desta cidade, tal solicitação se dá pelo fato de mesmas estarem localizadas dentro de minha propriedade denominada Chácara Boa Esperança, objeto da matrícula 8.185 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena, sendo que esta regularização prontifico a doar o espaço e fazer as adequações necessárias (água e energia) de infra estrutura para melhor atender a população que utiliza estas ruas para sua locomoção, informamos ainda que esta adequação acompanha o mapa de divisão do Distrito de Jamaica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Dracena/SP, 21 de outubro de 2019.

COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF nº 29.971.935/0001-05.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.800-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.888/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

8.185

Ficha

-001-

DRACENA

Dracena, 02 de MARÇO de 1984.

IMÓVEL:
- UM IMÓVEL RURAL com a área total de 41.161,2 metros quadrados, ou 4,116162 hectares ou ainda 1,70 alqueires, situado no distrito de Jamaica, deste município e comarca de Dracena, confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: "Começam no marco 00 (zero) cravado na esquina da rua Gracielândia com a rua Barra do Rio Branco; do marco (zero) deflete-se do norte magnético com rumo 40º00' NV e com distância de 117,00 metros, seguindo em direção ao marco 01, confrontando à esquerda com a rua Gracielândia; do marco 01 (um) deflete-se à direita com rumo 50º00' NE e com distância de 52,50 metros, seguindo em direção com o marco 02 (dois) confrontando à esquerda e consequentemente até o marco 05 (cinco) com lotos da antiga quadra 103; do marco 02 (dois) deflete-se à esquerda com rumo de 40º00' NV e com distância de 89,00 metros, seguindo em direção ao marco 03 (três); do marco 03 (três), deflete-se à esquerda com rumo de 502º00' SW e com distância de 26,00 metros, seguindo em direção ao marco 04 (quatro); do marco 04 (quatro) deflete-se à direita com rumo de 40º00' NV e com distância de 36,00 metros, seguindo em direção ao marco 05 (cinco); do marco 05 (cinco) cravado à margem da rua D. Pedro; deflete-se à direita com rumo de 50º00' NE e com distância de 170,92 metros, seguindo em direção ao marco 06 (seis); deflete-se à esquerda com a rua D. Pedro; do marco 06 (seis) deflete-se à direita com rumo de 40º00' SW e com distância de 236,00 metros, seguindo em direção ao marco 07 (sete), confrontando à esquerda com as quadras 136 e 137, antigas; do marco 07 (sete) cravado à margem da rua Barra do Rio Branco deflete-se à direita com rumo de 50º00' SW e com distância de 196,92 metros, seguindo em direção ao marco 00 (zero), inicial deste rotatório, confrontando à esquerda com a referida rua". (Norte magnético outubro de 1.980). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 615.021/011.649, c.c. 1.983, a total: 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20, s.m.p. 4,1, como sítio N.S. Aparecida.

PROPRIETÁRIOS:

- ANTONIO VALETA, portador do CPF. sob nº 139.863.508/10 e do RG. 6.946.225-SP, casado sob regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona CATARINA FIASQUI VALETA, do lar, e JOSÉ VALETA, portador do CPF 139.863.258/91 e do RG. 4.293.677-SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com dona ENESTINA SCHIAVINATTI VALETA, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Dracena.

REG. ANTERIOR:

- Reg. 002/Mat. 5.356, Reg. 001/Mat. 8.182 e 8.183, deste Cartório.

O OFICIAL MAIOR:

Desta.....R\$560,00.-
S.E.....R\$112,00.-
S.A.....R\$112,00.-
TOTAL.....R\$784,00.-

Seios: Guias nºs 467 e 469 de 02/ março/ 1.984.

(LUIZ R.L. MORENO)

REGISTRO Nº 001/Mat. 8.185 - FEITO EM 02 DE MARÇO DE 1.984.

(segue no verso)
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

3 Games

1984-03-02 10:00/0004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.800-000 - Fone: (18) 3822-7798

E-mail: rldracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.688/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA

-8.185-

FICHA

-001v2-

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório local no dia 02 de março de 1984, no livro 132, fls. 50 a 53, subscrita pelo Escrevente Autorizado Jair de Oliveira, o sr. ANTONIO VALETA, proprietário, portador da cédula de identidade RG. sob nº 6.946.225-SP e sua esposa a sra. CATARINA FIASQUI VALETA, do lar, casados no regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF.MF. em comum sob nº 139.863.508-10 e JOSE VALETA, proprietário, portador da cédula de identidade RG. sob nº 4.293.677-SP e sua esposa a sra. ERNESTINA SCHIAVINATI VALETA, do lar, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF.MF. em comum sob nº 139.863.258-91, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena; transmitiram a AURORA GREGES CASONI, proprietária, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 7.295.399-SP, casada no regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com a sra. AURORA GREGES CASONI, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena, na rua Bahia, nº 557, inscritos no CPF.MF. em comum sob nº 148.169.388-34; pelo preço de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros); o imóvel retrodescrito, que se encontra cadastrado no INCRA sob nº 615.021.011.649.8, c.c. 1.983, a total: 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20 f.m.p. 3,0, como Sítio N.8. Aparecida. Pelas partes, foi dito que deixaram de apresentar a CND-IAPAS em virtude de não industrializarem produtos, não efetuarem vendas a consumidor, no varejo nem aquirente domiciliado no exterior, nos termos do Decreto-Lei nº 1.958 de 09/09/1.982, regulamentada sua aplicação pela Orientação de Serviço IAPAS/SAF nº 05 de 30/09/1.983, item 25. As demais exigências legais constam do título. O OFICIAL MAIOR Luiz R.L. Moreno.

Destá.....R\$ 4.158,00.-
S.E.....R\$ 831,60.-
S.A.....R\$ 831,60.-
TOTAL.....R\$ 5.821,20.-

Selos: Guias nºs 468 e 469 de 07/ março/1.984.

REG. 002 - EM 22 DE MAIO DE 1996.

VENDA E COMPRA

Por escritura pública lavrada nas notas do 1º Cartório desta comarca de Dracena-SP, em 15.05.1996, L.º 155, fls. 074076, de propriedade mencionados e qualificados no sup. 001, desta matrícula, transmitiram por venda, o imóvel, pelo valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) a APARECIDA AURORA NALAJIMA, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. nº 25.426.246-SP e CPF. nº 213.743.032-01, e APARECIDA CRISTIANE BRITO NALAJIMA, brasileira, solteira, maior emancipada, RG. nº 25.426.246-SP e CPF. nº 213.743.032-01, ambas residentes na Chácara Esplanada, Bairro das Palmeiras, em Dracena-SP, representadas por duas cópias do título. INCRA: Foi apresentado o CCIR de 1995, devidamente recolhido, do imóvel desta matrícula, com o código 615021-011649-8, com a total: 4,1, mód. fiscal: 20,0, nº de módulos fiscais: 0,20, f.m.p. 3,0, com a denominação de CHACARA BOA ESPERANÇA, e, também Notificação de Lançamento do imposto de 1995, nº 0000015. As demais cláusulas, condições e exigências legais, bem como as exigências de apresentação da CND-IAPAS, constam do título. O ESCRIVENTE ROBERTO L. MORENO.

AV. 38.185 - EM 17 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Cintia S. 0002/0004
ESCRIVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (16) 3822-7788
E-mail: r.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.886/0001-18

Marcelo Specian Zabolini - Oficial

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
8.185

FICHA
082



CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

DRACENA/SP, 17 DE MAIO DE 2018.

Por autorização contida na escritura pública de venda e compra, lavada aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (29.03.2018), as páginas 288/302, Livro 367, do Tabelião de Notas de Dracena/SP, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA, com o certificado que apresenta os seguintes principais dados: **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL/CCIR //** Emissão 2017 // **DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Código do Imóvel Rural: 818.021.011.849-S // Denominação: **CHÁCARA BOA ESPERANÇA //** Área total: 4.1161 ha // Classificação Fundiária: Minifúndio // Indicações para Localização: Distrito de Jurema // Município Sede do Imóvel: Dracena // UF: SP // Módulo Rural: 15.4455 // Nº Módulos Rurais: 026 // Módulo Fiscal: 20.0000 // Nº Módulos Fiscais: 02056 // FMP: 3,00 ha // **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:** Município do Cartório: Dracena - Matrícula: 8.185 - Área: 4.1161 ha // **ÁREAS DO IMÓVEL:** Registrada: 4.1161 ha // **DADOS DO DECLARANTE:** Aparecido Akira Nakajima // CPF/MF: 213.743.038-01 // Nacionalidade: Brasileira // **DADOS DE CONTROLE:** Lançamento: 01.12.2017 // Número do CCIR: 15088881180 // Data de geração do CCIR: 13.03.2018 // Vencimento: 01.04.2018. O certificado apresentado foi anulado sob número de autenticidade 0912021500007604092, devidamente quitado. Protocolo nº 102.985, de 08.05.2018. **JUCB031127** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Vagner Satorio, Escrevente Substituto.

R. 48.185 - EM 17 DE MAIO DE 2018.

VENDA E COMPRA

Ainda pela mesma escritura mencionada na AV. 3, procede-se o presente para constar que os proprietários **APARECIDO AKIRA NAKAJIMA**, solteiro, e **APARECIDA CRISTIANE REKO NAKAJIMA**, solteira, estudante, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para **COMARCA PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5.723, Sala 301, Santa Fé, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.971.935/0001-05, pelo preço de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), com as demais cláusulas e condições constantes do título. Emitido o CCIR, vide AV. 3, NRRF: 0.723.598-4. **CNDIRECEITA FEDERAL:** Emissão em 27.03.2018 - código de controle: D4DE3981E0A1E36A, confirmada eletronicamente. **VALOR DO IMÓVEL PELA DECLARAÇÃO ITR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na averbação nº 3 e no presente registro foram digitalizados sob nº 102.985. Protocolo nº 102.985, de 08.05.2018. **JUCB031127** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Vagner Satorio, Escrevente Substituto.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

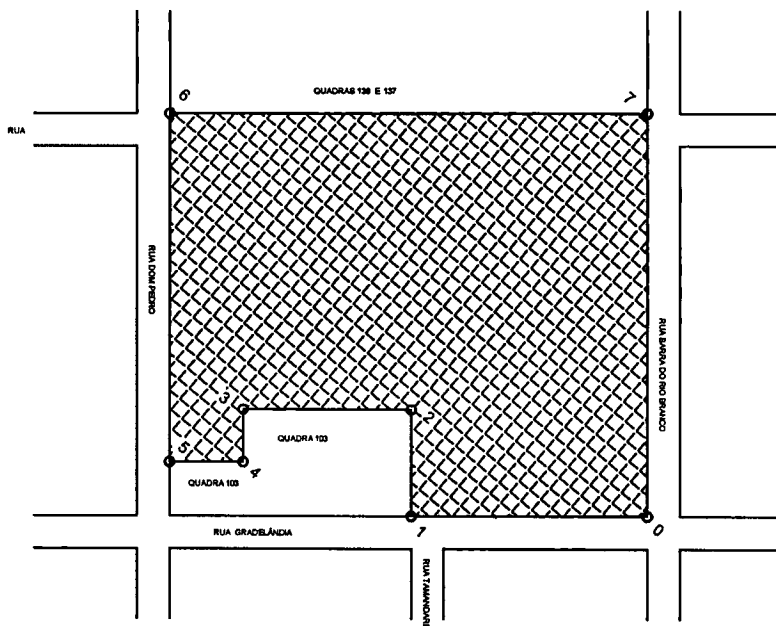
12015-4-AA 071558

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP

Cintia Basso
ESCREVENTE

Area Total

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
0 - 1	40°00'00"NW	117,00	Rua Gracelandia
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	
2 - 3	40°00'00"NW	83,00	
3 - 4	50°00'00"SW	26,00	Quadra 103
4 - 5	40°00'00"NW	36,00	
5 - 6	50°00'00"NE	170,92	Rua Dom Pedro
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - 1	50°00'00"SW	196,92	Rua Barra do Rio Branco
Area m2.		Area Hect.	Area Alq.
41.161,62		4,116162	1,70



ASSUNTO

LEVANTAMENTO CADASTRAL

FOLHA

01/03

ASSUNTO

TRANSFORMAÇÃO EM URBANO

LOCAL

DISTRITO DE JAMAICA - MATRICULA nº 8.185
DRACENA - SP

PROPRIETÁRIO

Município de Dracena

ESCALAS

INDICADAS

DATA

18/05/2020

REVISÃO

0

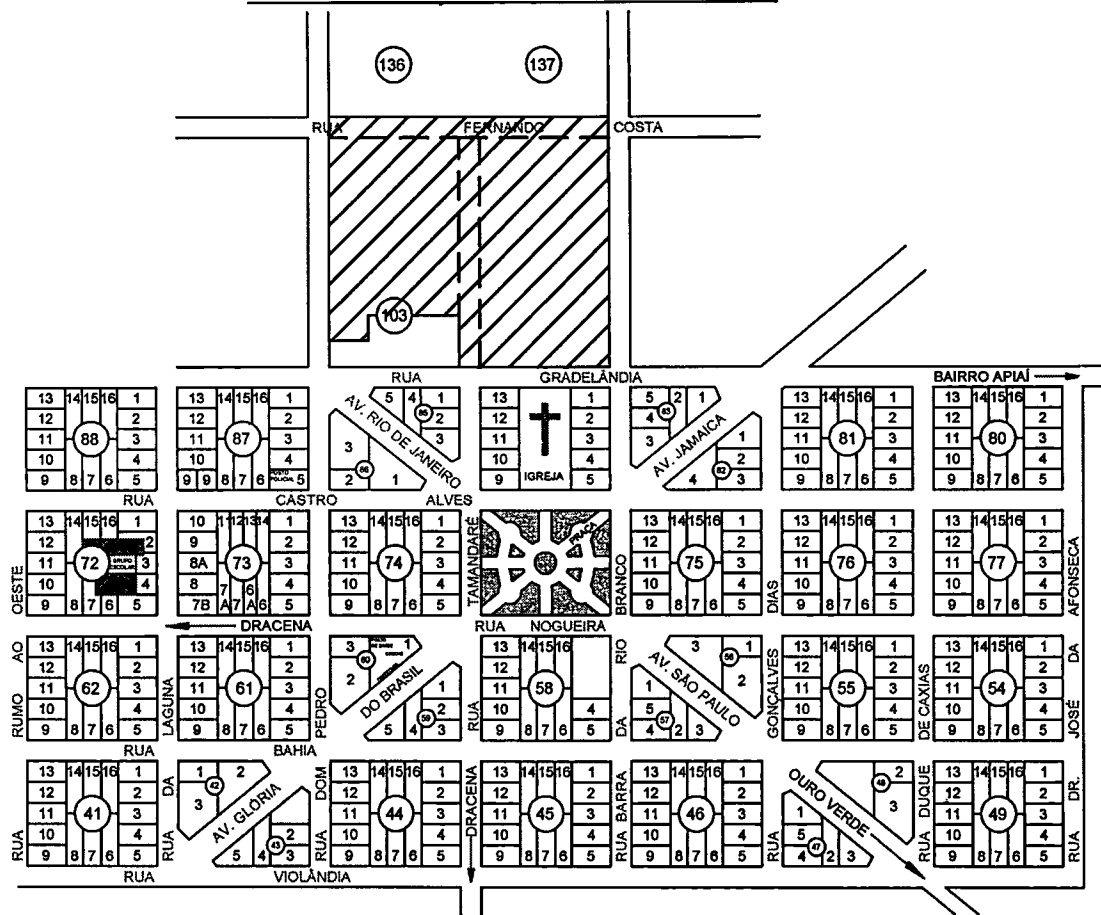
QUADRO DE ÁREAS

41.161,62m2

AUTOR DO PROJETO

Gilmar de Souza
GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A-20274-6

MAPA DO DISTRITO DE JAMAICA



ASSUNTO

LEVANTAMENTO CADASTRAL

FOLHA

03/03

ASSUNTO

LOCALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO EM URBANO

LOCAL

**DISTRITO DE JAMAICA - MATRICULA nº 8.185
DRACENA - SP**

PROPRIETÁRIO

Município de Dracena

ESCALAS

INDICADAS

DATA

18/05/2020

REVISÃO

0

QUADRO DE ÁREAS

41.161,62m²

AUTOR DO PROJETO

Gilmar de Souza
GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU nº A-20274-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO EM URBANO E AFETAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DE RUAS

LOCAL: DISTRITO DE JAMAICA - MATRICULA nº 8.185
DRACENA - SP

ROTEIRO

AREA TOTAL

UM IMÓVEL RURAL, com área total de 41.161,62 metros quadrados, ou 4.161,62 hectares ou ainda 1,70 alqueires, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na esquina da Rua Gradelândia com a Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distancias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
0 - 1	40°00'00"NW	117,00	Rua Gradelândia
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - 3	40°00'00"NW	83,00	
3 - 4	50°00'00"SW	26,00	
4 - 5	40°00'00"NW	36,00	
5 - 6	50°00'00"NE	170,92	Rua Dom Pedro
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - 1	50°00'00"SW	196,92	Rua Barra do Rio Branco

FAIXA PARA PROLONGAMENTO DA RUA TAMANDARÉ

UM IMÓVEL, com área total de 2.902,72 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 1 (um) cravado na divisa da Rua Gradelândia com a quadra 103, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distancias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
1 - 2	50°00'00"NE	52,50	Quadra 103
2 - B	50°00'00"NE	128,92	Área Remanescente (Quadras 103 e 115)
B - C	40°00'00"SE	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
C - E	50°00'00"SW	181,42	Área Remanescente (Quadras 104 e 114)
E - 1	40°00'00"NW	16,00	Rua Gradelândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FAIXA PARA PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO COSTA

UM IMÓVEL, com área total de 3.760,00 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 6 (SEIS) cravado na divisa da Rua Dom Pedro com a quadra 137, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
6 - 7	40°00'00"SE	235,00	Quadras 136 e 137
7 - D	50°00'00"SW	16,00	Rua Barra do Rio Branco
D - C	40°00'00"NW	100,00	Área Remanescente (Quadras 103 e 115)
C - B	40°00'00"NW	16,00	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré
B - A	50°00'00"SE	119,00	Área Remanescente (Quadras 104 e 114)
A - 6	40°00'00"NE	16,00	Rua Dom Pedro

ÁREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 104 e 114)

UM IMÓVEL, com área total de 18.221,42 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na esquina da Rua Gradelândia com a Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
0 - E	40°00'00"NE	101,00	Rua Gradelândia
E - C	50°00'00"SW	181,42	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré
C - D	40°00'00"NW	100,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
D - 0	40°00'00"SW	181,42	Rua Barra do Rio Branco

ÁREA REMANESCENTE (Antigas Quadras 103 e 115)

UM IMÓVEL, com área total de 16.277,48 metros quadrados, situado no Distrito de Jamaica, Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo; confrontando-se dentro do seguinte roteiro de divisas: Começa no marco 00 (zero) cravado na divisa da Rua Dom Pedro com a faixa para prolongamento da Rua Barra do Rio Branco, e deste segue confrontando com os seguintes rumos, distâncias e confrontantes:

Tabela de Coordenadas - Rumos - Distâncias - Confrontantes			
Ponto	Rumos	Distância(m)	Confrontante
A - B	40°00'00"SE	119,00	Faixa para prolongamento da Rua Fernando Costa
B - 2	50°00'00"SW	128,92	Faixa para prolongamento da Rua Tamandaré



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

2-3	40°00'00"NW	83,00	Quadra 103
3-4	50°00'00"SW	26,00	
4-5	40°00'00"NW	36,00	
5-A	50°00'00"NE	154,92	Rua Dom Pedro

Dracena, 18 de maio de 2020.

GILMAR DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU n° A-20274-6

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor

Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo a Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, o qual solicita a transformação de área rural em urbana e a regularização das ruas Tamandaré e Fernando Costa, no Distrito de Jamaica, imóvel objeto da Matricula nº 8.185, com área de 41.161,62 Metros Quadrados.

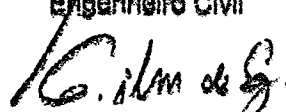
a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 - DE 04 DE JUNHO DE 2.008.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 11 de fevereiro de 2020.


ALCEU ANTONIO CARDOSO
Desenhista Copista


ARI AIRES DE ALENCAR
Engenheiro Civil


GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista